Chamada Pública n.º 003/2017-FME para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Ulianópolis, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ (MF) nº 83.334.672/0001-60, com sede na Avenida Pará nº 651, Bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis-PA, neste ato representado pela Sr.ª **NEUSA DE JESUS PINHEIRO,** brasileira, casada, portadora do CPF nº 253.662.033-68, RG n.º 3820153 SSP/PA, residente e domiciliada no Município de Ulianópolis, Estado do Pará, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Preços no dia 07 de Agosto de 2017, às 14:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, com sede à Av. Pará nº 651, Bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis – PA.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, por ITEM conforme especificações dos gêneros alimentícios conforme ANEXO I.

Fonte de recurso
Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

2 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1. Para participação da presente Chamada Pública, o agricultor formal ou informal e o agricultor individual, deverão apresentar os documentos de habilitação e a sua proposta em envelopes distintos, identificados, respectivamente, como de nº 01 e nº 02, para o que se sugere a seguinte identificação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017-FME
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017-FME
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal

3.1 O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
3.2 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
3.3 Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
3.4 Cópias das certidões negativas junto ao FGTS, Dívida Ativa da União, Estadual, Municipal e Débitos Trabalhista;
3.5 Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
3.6 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
3.7 Apresentar Alvará Sanitário, emitido pelo órgão competente, que comprove que o local de produção e armazenamento foi vistoriado pelo serviço de Vigilância Sanitária. O documento deverá demostrar que o local de produção está apto para o seu funcionamento regular.

4. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Informal

4.1 O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

5. Envelope nº. 002 – Proposta de Preços

5.1 No envelope nº. 002 segue a entrega da Proposta de Preços por item tabela abaixo do objeto.

7. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas Escolas ou Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, nas quantidades e datas estabelecidos nos mapas de entregas fornecidos pela SEMEC no qual se atestará o seu recebimento.

8. Pagamento

8.1 O pagamento será realizado em até 20 dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, Estado do Pará no horário de 07:30 h as 11:30 h e das 13:30h as 17:30h de segunda a sexta-feira.

9.2 Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

9.3 Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf;

9.4 Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

9.5 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

9.6 O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até, por DAP por ano civil;

9.7 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Ulianópolis – PA, 14 de Julho de 2017.

Neusa de Jesus Pinheiro
Prefeita Municipal

Solimar Sousa Silva
Pregoeiro

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	BANANA PRATA IN NATURA	3000	QUILO
	Especificação : In natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. acondicionadas em caixa plástica com até 04 dúzias.		
2	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	1000	QUILO
	Especificação : Isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. embalagem plástica selada de 1 kg.		
3	FARINHA DA TAPIOCA	3000	QUILO
	Especificação : Isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. embalagem plástica selada de 1 kg.		
4	GOIABA IN NATURA	2000	QUILO
	Especificação : In natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. embalagem plástica de até 2 kg de fruto in natura.		
5	MACAXEIRA IN NATURA	2000	QUILO
	Especificação : com casca, escovada, isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas acondicionada em embalagem de até 05 kg.		
6	MEL DE ABELHA	1500	QUILO
	Especificação : embalado em bisnagas de 500g a 1kg.		
7	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI	2100	QUILO
	Especificação : EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 01 KG,APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E NOME DO PRODUTOS, NÃO APRESENTANDO NENHUM MATERIAL ESTRANHO EM SUA COMPOSIÇÃO		
8	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ	2000	QUILO
	Especificação : EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 01 KG, APRESENTANDO NENHUM MATERIAL ESTRANHO EM SUA COMPOSIÇÃO		
9	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU	2000	QUILO
	Especificação : EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 01 KG, CONTENDO POLPA DE CUPUAÇU CORTADO, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E NOME DO PRODUTOR, NÃO APRESENTADO MATERIAL ESTRANHO EM SUA COMPOSIÇÃO		
10	FEIJÃO CAUPI.	1000	QUILO
	Especificação : isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Embalagem plástica selada de 1kg.		
11	QUIABO	1000	QUILO
	Especificação : Com grau de maturação adequado para o consumo, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos.		

12	LIMÃO TAITÍ IN NATURA	2000	QUILO
13	LARANJA PERA IN NATURA	2000	QUILO
	Especificação : De primeira, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; tamanho médio; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte		
14	MAMÃO PAPAIA IN NATURA	2000	QUILO
	Especificação : com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração própria, com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superficie externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.		
15	REPOLHO BRANCO IN NATURA	2000	QUILO
	Especificação : com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração própria, com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superficie externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem plástica de até 2 kg de fruto in natura.		
16	BATATA DOCE IN NATURA	2000	QUILO
	Especificação : com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração própria, com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superficie externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem plástica de até 2kg de fruto in natura.		
17	IOGURTE DE FRUTAS SABOR MORANGO	2000	LITRO
	Especificação : com embalagem plástica de até 1kg. A embalagem deverá conter identificação do local de produção, data de fabrica, prazo de validade, ingredientes, tabela nutricional e modo de armazenamento.		
18	IOGURTE DE FRUTAS SABOR ABACAXI	2000	LITRO
	Especificação : com embalagem plástica de até 1LT. A embalagem deverá conter identificação do local de produção, data de fabrica, prazo de validade, ingredientes, tabela nutricional e modo de armazenamento.		
19	IOGURTE DE FRUTAS SABOR UVA	2000	LITRO
	Especificação : com embalagem plástica de até 1LT. A embalagem deverá conter identificação do local de produção, data de fabrica, prazo de validade, ingredientes, tabela nutricional e modo de armazenamento.		